



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

O Programa de Sapadores florestais é uma medida de política florestal que incide em toda a linha de processos do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR).
Envolvendo mais de 400 equipas de Sapadores Florestais distribuídas por todo o país, o programa foca-se nas atividades de gestão de combustíveis e de vigilância.

Para o período 2011-2020, o ForestWISE, em colaboração com o ICNF, realizou uma avaliação do Programa de Sapadores Florestais, cujo objetivo foi a identificação das oportunidades e constrangimentos do programa e a proposta de recomendações e medidas de melhoria do desempenho das equipas e do seu impacto na redução de incêndios rurais, realizando assim uma aposta na valorização do perfil e do reconhecimento social dos sapadores florestais.

Segundo o apresentado pelo ForestWISE, a metodologia da avaliação ao programa assentou na operacionalização de um conjunto de indicadores operacionais e estratégicos nos domínios do Sapador Florestal, das Equipas de Sapadores Florestais, no Modelo de funcionamento, custos e receitas, no impacto no setor florestal, e do reconhecimento social.

Afirma ainda a ForestWISE que para além da informação recolhida no Sistema de Informação do Programa de Sapadores Florestais, foram também realizados inquéritos por questionário aos próprios chefes das equipas de Sapadores Florestais e aos Técnicos de Acompanhamento das Entidades Gestoras de equipas de Sapadores Florestais.

Toda esta avaliação do período 2011-2020 do Programa de Sapadores Florestais, desenvolvida pela ForestWISE, em colaboração com o ICNF, é de enorme relevância para se melhor entender e compreender um setor que muito é importante para a floresta nacional e sua verdadeira defesa.

Contudo, esta importante avaliação permanece por se conhecer, limitando desta forma a realização de uma estratégia em defesa dos Sapadores Florestais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações:

- Está a avaliação do Programa de Sapadores Florestais para o período 2011-2020 finalizada?
- Em caso de não estar ainda finalizada, quais as razões e qual a expectativa temporal para a sua realização?
- Em caso de já estar terminada, porque não está publicada e de acesso público?
- Não consideram relevante a publicação da avaliação para que se delinear uma estratégia em defesa dos Sapadores Florestais?

Palácio de São Bento, 19 de maio de 2023

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)

BRUNO NUNES(CH)

DIOGO PACHECO DE AMORIM(CH)

FILIPPE MELO(CH)

GABRIEL MITHÁ RIBEIRO(CH)

JORGE GALVEIAS(CH)

PEDRO DOS SANTOS FRAZÃO(CH)

PEDRO PESSANHA(CH)

PEDRO PINTO(CH)

RITA MATIAS(CH)

RUI AFONSO(CH)

RUI PAULO SOUSA(CH)